

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 31/8/2018

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA/CLASSE/ ESCOLARIDADE/PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	118	0	118	0	118	188	82	270	96
			12	5	0	5	0	5	0	0	0	0
			11	3	0	3	0	3	0	0	0	0
			10	4	0	4	0	4	0	0	0	0
			9	3	0	3	0	3	0	0	0	0
			8	37	0	37	0	37	0	0	0	0
	B	SUPERIOR	7	40	0	40	0	40	0	0	0	0
			6	28	0	28	0	28	0	0	0	0
			5	25	0	25	0	25	0	0	0	0
			4	21	0	21	0	21	0	0	0	0
	A	SUPERIOR	3	0	6	6	0	6	0	0	0	0
			2	0	6	6	0	6	0	0	0	0
			1	0	0	0	19	19	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				284	12	296	19	315	188	82	270	96
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	268	0	268	0	268	244	98	342	125
			12	10	0	10	0	10	0	0	0	0
			11	4	0	4	0	4	1	0	1	0
			10	6	0	6	0	6	0	0	0	0
			9	8	0	8	0	8	0	0	0	0
			8	8	0	8	0	8	0	0	0	0
	B	MÉDIO	7	49	0	49	0	49	0	0	0	0
			6	25	0	25	0	25	0	0	0	0
			5	15	0	15	0	15	0	0	0	0
			4	22	0	22	0	22	0	0	0	0
	A	MÉDIO	3	0	14	14	0	14	0	0	0	0
			2	0	3	3	0	3	0	0	0	0
			1	0	2	2	52	54	0	1	1	4
TOTAL TÉCNICO				415	19	434	52	486	245	99	344	129
AUXILIAR	C	FUNDA-MENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	B	FUNDA-MENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	A	FUNDA-MENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			1	0	0	0	13	13	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	13	13	0	0	0	
PJ								2	20		24	
TOTAL GERAL				699	31	730	84	814	435	201	614	249

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.